



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 58, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a servidora publica municipal a senhora
Lucelia dos Santos Soares.

CONSIDERANDO o ofício nº 027/2025/SME

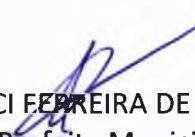
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

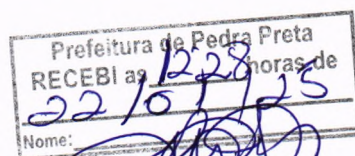
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 22 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal a senhora **Lucelia dos Santos Soares**, no cargo de Diretor de Unidade Educacional, vinculado a Escola Municipal Profª Ivonne Tamarim de Oliveira.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 54, de 17 de janeiro de 2025.

Pedra Preta, 20 de janeiro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 60, DE 2025 - NOMEAR A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SENHORA NILCEIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA.**DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear a servidora publica municipal a senhora Nilceia Maria de Oliveira Pereira.

CONSIDERANDO o ofício nº 027/2025/SME

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 22 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal a senhora **Nilceia Maria de Oliveira Pereira**, no cargo de Coordenador de Unidade Educacional, vinculado a Escola Municipal Profª Ivonne Tramarim de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 51, de 17 de janeiro de 2025.

Pedra Preta, 21 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 11, DE 2025 - DISPÕE SOBRE LANÇAMENTO DA TAXA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre lançamento da taxa do alvará de funcionamento e localização do ano de 2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O lançamento e a arrecadação da Taxa de Fiscalização para Licença de Localização, Instalação e Funcionamento, e ou da Taxa de Fiscalização do Cumprimento das Normas Administrativas para o exercício da atividade – ALVARÁ, será efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no qual estarão indicados, entre outros elementos necessários à Prefeitura identificação da atividade do contribuinte e dos tributos e seus elementos constitutivos.

Parágrafo único – O contribuinte deverá apresentar:

Alvará Sanitário, se for o caso;

Alvará de Bombeiro, se for o caso;

Livro Fiscal;

Regularidade do Simples Nacional, se for o caso;

PGDAS, se for o caso;

MEI Regularidade no PGMEI, se for o caso;

TAXISTA – comprovante de recolhimento de ISSQN estimado.

Art. 2º Do vencimento:

Parágrafo único - O vencimento para pagamento sem acréscimo será até o dia 31/03/2025.

Art. 3º A taxa não paga na data do vencimento terá seu valor atualizado e acrescidos de multas e juros de mora, em conformidade com o estabelecido no Código Tributário Municipal, lei 267/2001 e Decreto nº 24 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 4º A taxa poderá ser emitida através do site: www.pedrapreta.mt.gov.br, na aba portal do contribuinte.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal****PORTARIA Nº 59, DE 2025 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ELIS REGINA TRINDADE DE LIMA.****DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

Conceder licença maternidade a servidora Elis Regina Trindade de Lima.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora Elis Regina Trindade de Lima, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser usufruída pelo período de 180 dias, do dia 16/1/2025 a 14/7/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 16/1/2025.

Pedra Preta, 21 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 58, DE 2025 - NOMEAR A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SENHORA LUCELIA DOS SANTOS SOARES.**DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

Nomear a servidora publica municipal a senhora Lucelia dos Santos Soares.

CONSIDERANDO o ofício nº 027/2025/SME

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 22 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal a senhora **Lucelia dos Santos Soares**, no cargo de Diretor de Unidade Educacional, vinculado a Escola Municipal Profª Ivonne Tramarim de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 54, de 17 de janeiro de 2025.

Pedra Preta, 20 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.